

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PROTOCOLO N.º \_\_\_\_\_



**PROTOCOLO** ----- **N.º 5890/2014**

**NOME DA PROPOSIÇÃO** ----- **REQUERIMENTO**  
**DE CÓPIA DE DOCUMENTOS**

**AUTOR DA PROPOSIÇÃO** ----- **CARLOS GUARNIER**

## BOLETIM DE TRAMITAÇÃO

DATA DA ENTREGA: ___/___/20__	DATA DA LEITURA: ___/___/20__
DESPACHO DO PRES: <input type="checkbox"/> PELA TRAMIT. NORMAL	<input type="checkbox"/> PELA DEVOL. AO AUTOR
TRAMITAÇÃO: <input type="checkbox"/> ORDINÁRIA	<input type="checkbox"/> URGÊNCIA <input type="checkbox"/> ESPECIAL

## COMISSÕES PERMANENTES

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA	
PROP. ENCAMINHADA	EM ___/___/___
RELATOR DESIGNADO	EM ___/___/___
PARECER VOTADO	EM ___/___/___
PARECER VENCIDO	EM ___/___/___
RELATOR DESIGNADO	EM ___/___/___
RED. DE VENCIDO	EM ___/___/___
PROP. DEVOLVIDA	EM ___/___/___
EMENDAS ENCAM.	EM ___/___/___
RELATOR DESGNADO	EM ___/___/___
PARECER VOTADO S/E	EM ___/___/___
PARECER VENCIDO	EM ___/___/___
RELATOR DESGNADO	EM ___/___/___
RED. DO VENCIDO	EM ___/___/___
PROP. DEVOLVIDA	EM ___/___/___
RED. FINAL-ENCAM.	EM ___/___/___
RED. FINAL-DEVOL.	EM ___/___/___

FINANÇAS E ORÇAMENTOS	
PROP. ENCAMINHADA	EM ___/___/___
RELATOR DESIGNADO	EM ___/___/___
PARECER VOTADO	EM ___/___/___
PARECER VENCIDO	EM ___/___/___
RELATOR DESIGNADO	EM ___/___/___
RED. DE VENCIDO	EM ___/___/___
PROP. DEVOLVIDA	EM ___/___/___
EMENDAS ENCAM.	EM ___/___/___
RELATOR DESGNADO	EM ___/___/___
PARECER VOTADO S/E	EM ___/___/___
PARECER VENCIDO	EM ___/___/___
RELATOR DESGNADO	EM ___/___/___
RED. DO VENCIDO	EM ___/___/___
PROP. DEVOLVIDA	EM ___/___/___

## TRAMITAÇÃO NO PLENÁRIO


ORDEM DO DIA: ___/___/20__ - ___/___/20__	___/___/20__
DISCUSSÃO: 1º EM ___/___/___ - 2º EM ___/___/___	DIS/SUPLEM. EM ___/___/___
ADIAN. DA DISCUSÃO: DE ___/___/___ A ___/___/___	REQ. POR
ADIAN. DA DISCUSÃO: DE ___/___/___ A ___/___/___	REQ. Pela maioria dos vereadores
TOTAL DE EMENDAS APRESENTADAS:	
PROCESSO DE VOTAÇÃO: SIMBÓLICO	NOMINAL      SECRETO
ADIAN. DA VOTAÇÃO DE ___/___/___ A ___/___/___	REQ. POR
VOTAÇÃO: 1º EM ___/___/___ - 2º EM ___/___/___	VOT./SUPLEM. EM ___/___/___
RED. FINAL: EMC. P/C. EM: ___/___/___	DEVOL. EM ___/___/___      VOTADA EM ___/___/___
PROP. RETIRADA EM: ___/___/___ -	PELO PRESIDENTE      PELO AUTOR
DECISÃO FINAL: APROVADO	REJEITADO EM ___/___/20__      ARQUIVADA EM ___/___/20__
DATA DO AUTÓGRAFO: ___/___/20__	DESARQUIVADA EM ___/___/20__

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPIRITO SANTO.

**CARLOS GUARNIER**, brasileiro, casado, pedreiro, residente e domiciliado na rua Olinto Betine, bairro Artur Soares, Conceição do Castelo-ES, CI nº 367 143 – SSP-ES, vem respeitosamente à honrada presença de Vossa Excelência, requerer cópia do despacho de devolução e do parecer jurídico referentes ao Projeto de Lei Complementar nº 005/2014.

Termos em que,  
Espera Deferimento.

Conceição do Castelo-ES, em 14 de agosto de 2014.

  
CARLOS GUARNIER  
Requerente

*Carlos Guarnier*  
REQUERENTE: CARLOS GUARNIER - CPF: 21.000.000-01



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo – 152 - Centro – Fone- 0XX-28-3547-1310 – Fax- 0XX-28-3547-1201

**DESPACHO:**

REF: Requerimento de autoria do Sr Carlos Guarnier, protocolado sob o nº 5890, de 14 de agosto de 2014.

1. O presente requerimento de autoria do Sr Carlos Guarnier, protocolado sob o nº 5890, de 14 de agosto de 2014, requer cópia do despacho de devolução e do parecer jurídico referentes ao Projeto de Lei Complementar nº 005/2014.
2. Assim sendo, temos que o direito de ter informações, consagrado no art. 5º, XXXIII, da CF, não é absoluto e, além de dever observar o sigilo imprescindível à segurança da sociedade e do Estado (ressalva contida no próprio dispositivo), sofre também restrição imposta pelo direito à intimidade, privacidade, honra e imagem, contida no inciso X do mesmo artigo, portanto o direito de obter informações, não pode, no entanto, invadir a privacidade das pessoas, com o que se estaria infringindo este preceito constitucional, também configurador de uma garantia individual.
3. Observa-se também as regras contidas na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regulamenta a prerrogativa do cidadão requerer informações do poder público.
4. Isto posto, e ainda, considerando que o requerente é parte citada no Projeto de Lei Complementar, fica deferido o pedido.
5. Expeça-se ofício com os documentos requeridos e arquiva-se. .

Conceição do Castelo, ES, em 18 de agosto de 2014.

  
**HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA**

Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo-152-Centro – Fone- 0XX-27-547-1310 – Fax- 0XX-27-547-1201

**Of. CMCC Nº 105/2014**

Conceição do Castelo, ES, 18 de agosto de 2014.

Prezado Senhor:

Através do presente comunico a Vossa Senhoria que o requerimento de sua autoria, protocolado sob o nº 5890, de 14 de agosto de 2014, foi deferido.

Diante disso, estamos encaminhando conforme em anexo, os documentos requeridos.

Renovamos, na oportunidade, os nossos protestos de elevada estima e consideração.

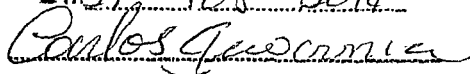
Atenciosamente.

  
**HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA**

Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES

== RECEBEMOS ==

Em 21/08/2014



Exmo. Sr.  
**CARLOS GUARNIER**  
Conceição do Castelo-ES.